



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

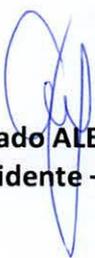
MENSAGEM Nº 140/2022-ALE

RECEBIDO
19 / 05 / 2022
Hora: 8:22
Jantúlio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1598/2022, que "Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro, no âmbito do estado de Rondônia".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1598/2022

Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro, no âmbito do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil passa a integrar o calendário oficial de eventos do estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | | |
|---|--|----------------|---------------|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | 1598/22 Nº |
| | AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS | | |
| <p>Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 13 de setembro.</p> <p>Art. 2º O Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.</p> <p> Deputada ALEX REDANO REPUBLICANOS</p> | | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | Nº |
|--|--|----------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS | | | |
| <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir o Dia Estadual do Abutre`s Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Fundado no dia 6 de setembro de 1989, mas com data comemorativa em 13 de setembro de 1989, o Abutre`s Moto Clube é um dos maiores Moto Clubes do mundo. O nome Abutres foi deliberado pelos seus fundadores, que inspirados pelo forte sentimento de liberdade, viram na ave (Abutre), além da cor preta, a espetacular altitude alcançada pelo fascinante animal que o consagra sinônimo de natural de ousadia e astúcia, que sob essa ótica, observaram os atributos necessários para a condução de uma motocicleta.</p> <p>Ademais, o Abutre`s Moto Clube não é uma entidade filantrópica, tampouco com fins lucrativos, porém, em razão da expressiva confiança depositada pela sociedade em geral, realiza em parceria com outras entidades ações sociais por todo o território nacional, fornecendo obras beneméritas entre as comunidades carentes em geral, inclusive condecorado pela Organização das Nações Unidas – ONU. Foi ainda instituída por Lei o dia Estadual do Abutre`s Moto Clube do Brasil pela Lei nº16520/17 de 12 de setembro de 2017 no Estado de São Paulo.</p> <p>Além disso, a entidade luta a mais de 30 anos, estendendo sua ação com responsabilidade social, respeito pelo próximo e muito amor pelos menos favorecidos, aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Em todos estes anos de caminhada dos Abutre`s Moto Clube, foram distribuídos mais de 300 mil brinquedos, mais de 18 mil toneladas de alimentos, mais de 95 toneladas de roupas, cobertores e sapatos em geral, além das visitas constantes em creches, asilos, hospitais e comunidades carentes, levando um momento de paz, um abraço fraterno e muito amor.</p> <p>Por fim, é necessário expandir este projeto, e hoje a realidade dos Abutre`s está somada a presença de várias empresas em todo o país, que estão aderiram aos nossos programas sociais, construindo um selo de consciência e deixando nosso país mais rico em pessoas.</p> <p>Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.</p> | | | |